



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

### LEI Nº 2.608/2019

Co...  
da...  
2.608/19  
com...  
15/10/19  
Dulceteo

**“REVOGA OS ARTIGOS 167 A 178 DA LEI Nº 2.279/2012 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

### L E I

**Art. 1º.** Ficam revogados os artigos 167, 168, 169, 170, 171 e 172 da Lei nº 2.279/2012 (Código Tributário do Município de Muniz Freire), que dispõem sobre as Taxas de Limpeza Pública e de Coleta de Lixo.

**Art. 2º.** Ficam revogados os artigos 173, 174, 175, 176 e 177 da Lei nº 2.279/2012 (Código Tributário do Município de Muniz Freire), que dispõem sobre a Taxa de Conservação de Via e Logradouro Público.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as Tabelas IX e X da Lei nº 2.279/2012 (Código Tributário do Município de Muniz Freire).

**Art. 4º.** (VETADO).

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 15 de Outubro de 2019.

  
**CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**